



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTA COMERCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº067/2021- MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº884/2021

Em 01 (uma) folha.

Em 27 de julho de 2021, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio das Portarias nº001/2021 e nº014/2021, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a continuidade da sessão do Edital de Licitação nº067/2021, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto "Contratação de empresa do ramo para a execução das obras de drenagem pluvial no bairro Val Paraíso, Sabará/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.". Declarada a continuidade da sessão, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no processo, para verificação da conformidade da proposta com o Instrumento Convocatório. Após análise, a Comissão classificou os preços ofertados da seguinte forma: 1ª) Conest Engenharia LTDA, com o valor de R\$1.235.894,05 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos); 2ª) Conservasolo Engenharia de Projetos Consultoria Técnica LTDA, com o valor de R\$1.364.107,55 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos); 3ª) Circuito Engenharia e Construções LTDA EPP, com o valor de R\$1.429.549,85 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Posteriormente à análise de aceitabilidade da melhor proposta ofertada, a licitante Conest Engenharia LTDA foi declarada vencedora do Certame, com o valor de R\$1.235.894,05 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos). Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, encerrou a sessão. Eu, Priscila Felix Barbosa, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 27 de julho de 2021.

Francieine Soares Sabino
Membro da Comissão de Licitação

Priscila Félix Barbosa
Secretária da Comissão de Licitação

Paula Isabel Scorálick Lopes Cezário
Membro da Comissão de Licitação

Luiz Claudio Lopes
Presidente Substituto da Comissão de Licitação